



aprovado pelos os
vereadores presentes
Em 03.05.2022

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),

Câmara Municipal de Aiuaba
RECEBIDO EM 02/05/2022
SIGNATURA

Apraz-me encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) LOCALIZADO NO BAIRRO CAIÇARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicita-se, ainda, que o presente projeto de lei seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive mediante a **CONVOCAÇÃO** de sessões extraordinárias para a sua ágil discussão e apreciação.

Diante do exposto, aguardo a boa acolhida da matéria e suplico sua aprovação por essa Colenda Câmara Municipal, reiterando-lhes votos de elevada estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, 02 de maio de 2022.


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito de Aiuaba



aprovado pelos 03
vereadores presentes.
em 03-05-2022

PROJETO DE LEI Nº 06/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO
EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)
LOCALIZADO NO BAIRRO CAIÇARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE**, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-CE o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se (CEI) "**CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SIRLENE MARIA DO NASCIMENTO**" localizado no bairro caiçara Município de Aiuaba/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, em 02 de maio de 2022.


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba